***Esclarecimentos ( 10/10/2022)***

PERGUNTA 01 – A rede frigorifica já foi devidamente executada/instaladas conforme as determinações do projeto? e se for necessário execução ajustes e complementos será tudo por responsabilidade e ônus da contratante/USP?

PERGUNTA 02 – A rede de drenos em cada uma das evaporadoras já foi devidamente executada/instaladas conforme as determinações do projeto? e se for necessário execução ajustes e complementos será tudo por responsabilidade e ônus da contratante/USP?

PERGUNTA 03 – O ponto de força já foi executada/instalados devidamente protegido individualmente conforme as determinações do projeto? e se for necessário execução ajustes e complementos será tudo por responsabilidade e ônus da contratante/USP?

PERGUNTA 04 – O quadros elétricos já foi executada/instaladas conforme as determinações do projeto? e se for necessário execução ajustes e complementos será tudo por responsabilidade e ônus da contratante/USP?

PERGUNTA 05 – As obras civil necessárias para a execução do objeto desta licitação será responsabilidade da contratante/USP (Furos, quebras, recomposições, vidros, gessos, paredes, forros, revestimentos, pinturas, impermeabilizações entre outros.....)

PERGUNTA 06 – A execução rede de comunicação conforme as determinações do projeto será integralmente responsabilidade da contratante/USP?

PERGUNTA 07 – A rede de dutos e todos os seus acessórios e periféricos conforme determinações do projeto já foi executada/instalados? e se for necessário execução ajustes e complementos será tudo por responsabilidade da contratante/USP?

***RESPOSTA:***

Tudo estará executado (Elétrica, frigorífica e rede de dutos, conforme projeto), mas algum ajuste de altura de tubulação de dreno, conexão da tubulação frigorífica na máquina será por conta da CONTRATADA, e consequentemente, caso seja necessário a realização de algum ajuste na parte de forro e alvenaria, estes, também ocorrerão por conta da CONTRATADA.

Os pontos de força estão todos parados próximo ao posicionamento das máquinas, determinados em projeto

***Esclarecimentos (17/10/2022)***

**PERGUNTA 01** – Favor informar que tendo em vista que a infraestrutura já está pronta que os equipamentos sejam da fabricante midea ou se as licitantes poderão ofertar uma outra fabricante/marca como por exemplo Fabricante LG, Hitachi, Trane ou outra....

RESPOSTA 01 - Conforme mencionado no referido Edital, especificamente no Anexo II – A “Memorial Descritivo” – item 4.0, pode ser ofertado além da marca Midea, as demais lá mencionadas.

**PERGUNTA 02** – Favor informar se é obrigatório sob pena de desclassificar informar na planilha/proposta ou em qualquer outro documento a Marca / Fabricante e Modelo dos equipamentos que estão sendo propostos?

RESPOSTA 02 - A folha Proposta poderá ser apresentada conforme modelo sugerido no Anexo III – Modelo E, e a planilha de serviços e quantidades a ser preenchida pela licitante conforme modelo sugerido no Anexo III – Modelo F, com base na planilha apresentada pela Entidade (EESC/USP) no Anexo II – B, o qual consta na descrição dos equipamentos, a marca e modelo, portanto deverá ser informada a marca e modelo do equipamento ofertado. (como toda e qualquer proposta comercial)

**PERGUNTA 03** – Favor informar se é obrigatório sob pena de desclassificar enviar catálogo comercial ou técnico dos equipamentos que vão estar sendo ofertados pela licitante?

Desde já agradecemos os melhores esclarecimentos para que esta licitação possa propor a melhor proposta comercial na referida licitação

RESPOSTA 03 - Visando uma análise técnica mais detalhada, seria prudente o envio do catálogo comercial ou técnico do equipamento ofertado.